



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 207/2023

Maceió, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

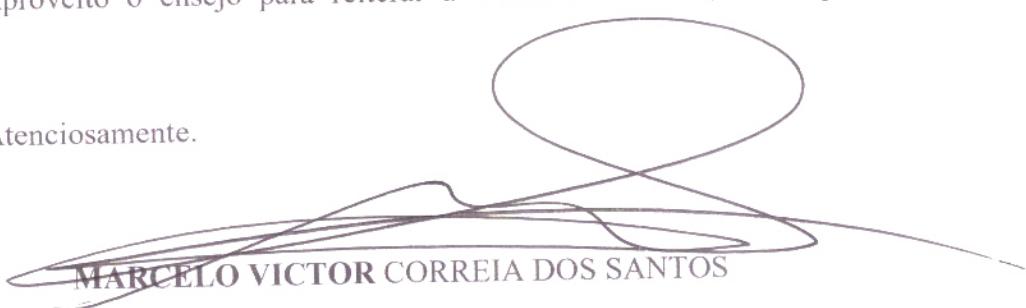
**Assunto:** Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 145/2023.

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 145/2023**, de autoria do Deputado **ALEXANDRE AYRES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

11/5/23

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 30/03/2023



ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 04/05/2023

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 02/21

CGPAL - Coordenador  
DLC - PT Nº 02/21

ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

INDICAÇÃO Nº 145 /2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 845/2023  
Data: 28/03/2023 - Horário: 13:50  
Legislativo

Apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano a elaboração de estudos e adoção de providências visando à construção de uma passarela para travessia de pedestres na AL 101 SUL, onde fica localizado o espaço Cocada Cultura, como também a implantação de faixa cicloviária, entre o trecho da Ponte Divaldo Suruagy ao Trevo do Frances, ambos no Município de Marechal Deodoro.

O trecho viário em questão recebe grande fluxo de veículos, sobretudo no acesso ao espaço Cocada Cultura – antigo Drive da Cocada, tanto pelos seus visitantes quantos pelos seus colaboradores sendo de extrema importância a existência de uma passagem que garanta travessia segura e eficaz para todos que transitam naquela localidade.

Com relação à implantação de ciclovia ou ciclo-faixa, esta tem como objetivo garantir a segurança de ciclistas, veículos e população local proporcionando mais uma opção de locomoção no trecho da AL 101 SUL, facilitando a circulação nos espaços e áreas adjacentes.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma. E em tempo, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

APROVADO  
Em, 09/05/2023  
PRESIDENTE

Maceió/AL, 23 de março de 2023.

Alexandre Ayres  
Deputado Estadual  
Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

IGOR DMITRIE SENA PITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA